



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 572

Araporã – MG 05 de Fevereiro de 2020.



ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020

Aos quatro dias de fevereiro de 2020, às 15h:00m, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira e respectivos membros a saber, Damiana Igino da Silva e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.724/2020, para realizar abertura dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação **Tomada de Preços nº. 002/2020**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA**, metálico, apoiado, com capacidade de 11.000m³, a ser instalado no PSF II, localizado na Rua Edson Luiz Ferreira, n.53, Bairro Alvorada na cidade de Araporã/MG. Aproveitados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): empresa **REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 12.929.174/0001/12, sediada na Avenida Paranaíba, n. 3113, Bairro Marta Helena em Ituiutaba/MG, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Laécio Resende Cassemiro, CPF n. 013.324.276-13 e a empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 30.216.559/0001-14, sediada na RUA Água Suja, n. 353, sala 01, setor Ferreira da Costa no município de Itumbiara/GO, neste ato representada por seu procurador o Sr. Charles Hottinger, brasileiro, regularmente cadastrado no CPF n. 591.737.501-15. Iniciado o certame, recebidos os envelopes **DOCUMENTOS** e **PROPOSTA DE PREÇOS** dos representantes das empresas presentes, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacres pelos representantes presentes das licitantes interessadas e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de **HABILITAÇÃO** do certame procedendo a abertura dos envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO**. Aberto os envelopes contendo documentação das licitantes interessadas, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das licitantes. Após a análise e rubrica da documentação pelos representantes das licitantes presentes, os membros da CPL passaram a análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas juntamente com engenheiro civil presente e, para tanto, foi suspensa a sessão, pelo período de 30 (trinta) minutos. Bem

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.405-400
Fone: (34) 3284-9016 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



analisados os documentos, juntamente com o engenheiro civil responsável Sr. Fernando Piere CREA/GO n. 3857, por unanimidade, os membros da CPL assim decidiram: a empresa **REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI**, foi inabilitada pois não apresentou a CAT referente aos atestados apresentados e nem autenticou os documentos referentes aos itens 15.2.2.b, 15.2.4.a e 15.2.5.a.1 conforme previsto no item 2.9 do edital. A empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, foi inabilitada pois não apresentou o Balanço patrimonial conforme exigido no 15.2.4.a. Aberta a palavra aos licitantes para querendo manifestar, ambos apresentaram interesse em apresentar recurso quanto a fase de habilitação. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. Aguarde-se decurso prazo recursal. Registre-se e publique-se.

Jaqueline Inácio A. Ferreira Presidente
Damiana Igino da Silva Membro
Fernanda de Cássia Silva Membro

CONSTRUMIL CONSTRUTORA EIRELI-EPP
CNPJ sob n. 30.216.559/0001-14

REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob n. 12.929.174/0001/12

Fernando Piere - Eng. Civil
CREA/GO n. 3857

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.405-400
Fone: (34) 3284-9016 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO N. 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2020

INEXIGIBILIDADE n. 001/2020

Objeto: Prestação de serviços de show artístico da Banda "SANTA TEREZA", para execução de show artístico durante a realização do "CARNAVAL-2020" do Município de Araporã/MG, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2020, no espaço onde será realizada a festa na cidade de Araporã/MG.
Empresa: CARLI BATISTA DOS SANTOS FILHO 00916037142, CNPJ N. 31.564.729/0001-14, com sede na Rua Pirapua, n. 71, Bairro Itapema Sul em Uberlândia/MG.
Valor Estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Prazo contrato: O prazo de vigência será de 20 (vinte) dias.
Dotação orçamentária: 02.05.03.20033.13.392.0039.3.3.90.39.00 (Ficha 237)
Fundamentação Legal: Processo de Inexigibilidade n. 001/2020 e Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

Conselho Municipal de Saúde de Araporã/MG
Secretaria Executiva

• Reunião ordinária mês de janeiro de 2020.

• Data, horário, duração prevista e local:

21/01/2020, às 9hs, Com duração prevista de 1 hora, UBS: Lindalva Ferreira de Castro, B.Alvorada - Araporã/MG.

• Quem conduzirá e quem estará presente: Valdeci Alves de Moura e Conselheiros.

Tópicos agendados:

- Apresentação e Aprovação PAS 2020 - Programação Anual de Saúde;
- Aprovação de Remanejamento de saldo de emenda parlamentar.

Araporã 15 de janeiro de 2020

Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 572

Araporã – MG 05 de Fevereiro de 2020.

Ata da oitogésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã-MG, aos vinte um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (21/01/2020), realizada na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde Lindalva Ferreira de Castro, bairro Alvorada, em Araporã-MG. A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho, senhor: Valdeci Alves de Moura que agradecendo a presença de todos, informou a pauta: Apresentação, apreciação e aprovação da PAS 2020 (Programação Anual da Saúde), Apresentação, apreciação e aprovação dos orçamentos realizados dos remanejamentos de saldo de emendas parlamentares. Em seguida passou a palavra ao Diretor de Gestão em Saúde, senhor: Luciano Basso que agradeceu primeiramente a presença de todos e em seguida definiu o que é e para que serve a Programação Anual da Saúde - PAS - é um instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo atualizar as metas do Plano de Saúde e prever a designação dos recursos orçamentários a serem executados, detalhando todas as diretrizes expressas no Plano referente a 2020; o qual após análise foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. Dando continuidade informou que serão realizadas algumas reformas nos prédios dos PSFs, secretária saúde, fisioterapia e vigilância sanitária. Em seguida falou sobre as conquistas concretizadas no Hospital João Paulo II, bem como, as que estão em andamento, exemplo: substituição que é uma instalação elétrica de alta potência, pois é uma questão prioritária devido a ampliação e reforma das instalações do hospital prevista para iniciar ainda em 2020, esclarecendo há montante no valor quinhentos mil reais (R\$500.000,00), concedido pelo Ministério da Saúde e pleiteando mais um montante no valor de quatrocentos mil reais (R\$400.000,00), para executar o Projeto elaborado da ampliação do prédio do hospital. Em seguida explicou que por equívoco foi efetuado o pagamento com outra verba da compra realizada do berço aquecido neonatal e por esta razão o dinheiro que estava destinado para quitação ainda está na conta MAC - Emenda Parlamentar nº: 11409354000113002, saldo: R\$39.675,76 (Trinta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e com ele pretende-se comprar 2 (duas) unidades de ar condicionado split 60.000 btus para instalar no Centro cirúrgico, 21 (vinte e uma) unidades de poltronas Hospitalares, cadeiras altas para recepção/portaria e 2 (duas) unidades de purificadoras de água para instalar nas dependências do Hospital. Preço sugerido conforme ficha técnica do SIGEM: R\$45.802,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e dois reais). Continuando, informou que as propostas que serão apresentadas em seguida são para atender e suprir as unidades básicas de saúde e todas as propostas dos itens orçados são preço sugerido conforme ficha técnica do SIGEM - (sistema de informação e gerenciamento de equipamentos e materiais) e todas as diferenças dos valores nos orçamentos realizados representados na ficha técnica dos itens sugeridos pelo SIGEM poderão no momento do processo licitatório (PREGAO) abaixar preço, caso isso não aconteça poderá ser complementado com recurso da Atenção Básica. Então apresentou a Emenda Parlamentar nº: 11409354000118006, saldo: R\$ 39.903,60 (trinta e nove mil novecentos e três reais e sessenta centavos), com a verba foi realizado o orçamento de camas hospitalares com movimento fawler, preço sugerido: R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais); continuando apresentou a Emenda Parlamentar nº: 114093540001144002, saldo: R\$ 3.669,88 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos); orçamento realizado para aquisição de um notebook preço sugerido: R\$5.418,00 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais); logo após apresentou a Emenda Parlamentar nº: 11409354000114003, saldo: R\$9.594,03 (nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos); orçamento realizado para aquisição de um consultório odontológico portátil, preço sugerido: R\$16.869,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e nove reais). Continuando, informou

que a saldo de Emenda Parlamentar com montante no valor de: R\$111.000,00 (cento e onze mil reais) e apresentou os orçamentos realizados dos itens para aquisição o qual ficaram no total de R\$ 144.837,00 (Cento e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais). Após apresentar todas as propostas de orçamentos realizados conforme as verbas das Emendas Parlamentares, as mesmas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando continuidade informou aos conselheiros que o município de Araporã teve a proposta de instalação de um aparelho mamógrafo para realização das mamografias, porém o Ministério da Saúde entraria com um repasse no valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) mas o valor do aparelho custa em média R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais) sendo assim, totalmente inviável a aquisição do aparelho, pois não temos demanda reprimida para a realização dos exames, pois a UFU (Universidade Federal de Uberlândia) consegue atender nossa clientela. Em seguida informou que chegou um veículo Van adaptada para cadeirante e já está sendo utilizada para atender os serviços de TFD do Município. Finalizando a pauta da presente reunião informou que será emitida a Resolução de número: 01/2020. Não havendo mais a acrescentar, o presidente do Conselho, senhor: Valdeci Alves de Moura, encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu William Fernandes Ferreira secretário, levei presente que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

Valdeci Alves de Moura *William Fernandes Ferreira*

Ata de presença da 82ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, mês de janeiro de 2020. Pauta: 2019 a 2021. Data: 21/01/2020 Hora: 9hs local: Unidade Básica de Saúde Lindalva Ferreira de Castro - PSFs.
Pauta: PAS 2020 - Programação Anual de Saúde. Remanejamento de saldo de emenda parlamentar.
1. Márcia Moura Filho
2. Márcia Brand Pereira
3. Maria Wandurina da Silva Dias
4. Maria Lúcia Dias
5. Maria Lúcia
6. Valdeci Alves de Moura
7. William Fernandes Ferreira
8. Edilaine Aparecida Silva

ARAPORÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG

Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
Av. Tancredi de Almeida Neves nº39 - B. Alvorada - Araporã/MG
Fone: (35) 3284-9950

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01/2020 - CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua 82ª reunião ordinária realizada aos 21 dias do mês de janeiro de 2020, na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde: Lindalva Ferreira de Castro, situado a Rua: Edson Luiz Ferreira, B. Alvorada, Araporã/MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

- Apreciação e aprovação do PAS 2020 (Programação Anual de Saúde);
- Aprovação de Remanejamento de saldo de emenda parlamentar.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

Valdeci Alves de Moura
Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 572

Araporã – MG 05 de Fevereiro de 2020.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br